

## PORTARIA Nº 272/2015 EM 24 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4622673	ALDECI DOS SANTOS GOMES JUNIOR	11360/2013	2012/2013	08/02/2015	N
4624834	CAROLINE MASSENA TANNOS FELIX	15598/2014	2013/2014	02/03/2015	N
1007	PATRICIA BARCELOS FAUSTINO DE SOUZA BARCELOS	102/2015	2013/2014	02/01/2015	N
353	ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3416/2015	2013/2014	02/01/2015	N
4625824	RANAN ANDRÉ DE SA	1401/2015	2014/2015	02/01/2015	N
4626068	WELLINGTON JUNIOR DE SOUZA DIAS	1402/2015	2014/2015	02/01/2015	N
4623997	RAÍLEN SOARES FERNANDES	1605/2015	2013/2014	01/04/2015	N
4623461	MARISETE DA SILVA	10054/2014	2013/2014	05/01/2015	N
4623463	NEIVA DOS SANTOS SILVA	14198/2014	2013/2014	19/02/2015	N
4625822	HÉRCULLES POBEL NUNES	1234/2015	2014/2015	02/01/2015	N
4625835	CLEA ALBA DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA	1531/2015	2014/2015	02/01/2015	N
4622821	MARTA RANGEL DA SILVA LOPES	15103/2014	2013/2014	05/01/2015	N
212	CELSO PEGO CARDOSO	9062/2013	2012/2013	23/02/2015	N
740	ROBERTO LOPES CORDEIRO JUNIOR	2777/2014	2013/2014	06/04/2015	N
4622878	EVELAYNE AMARAL DOS SANTOS	1725/2015	2013/2014	23/03/2015	S
572	ISABELLE LUCAS SOUZA	1122/2015	2012/2013	02/03/2015	N
4622818	MARCENILSA SANTOS DO COUTO	6738/2014	2012/2013	02/03/2015	N
4624716	DÉBORA ALMEIDA DA MATTA GONÇALVES	2208/2015	2013/2014	02/02/2015	N
4625821	ULYSSES VASCONCELOS ROCHA	2737/2015	2014/2015	02/01/2015	N
4622494	ISABELLA CRISTINA DA SILVA VASCONCELLOS	2561/2015	2014/2015	17/03/2015	N
4623210	RAQUEL MARTINS SARTÓRIO DA COSTA	335/2015	2013/2014	02/03/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

Lei nº 1.379/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, por Contrato de Transferência nº 0441.768.-05/2014/AGEVAP / CAIXA, Processo nº 2594.0441.768-05/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.124 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a qual será vinculada ao programa 0029 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.124 Descrição: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 05/2015	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2015	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.011.000 Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Novas Creches (unidade)	0,00	R\$ 216.072,26 01	0,00	0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.072,26 (duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos) para fazer face a execução da ação 1.124 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.011.000 – Secretária Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0029 – Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
Atividade: 1.124 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 216.072,26

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas das ações de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Contrato de Transferência nº 0441.768.-05/2014/AGEVAP / CAIXA, Processo nº 2594.0441.768-05/2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 27 de abril de 2015.  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal

Decreto nº 049/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.379 de 27 de abril de 2015,  
D E C R E T A:

Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, por Contrato de Transferência nº 0441.768.-05/2014/AGEVAP / CAIXA, Processo nº 2594.0441.768-05/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.124 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a qual será vinculada ao programa 0029 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

<b>01 - Denominação da ação</b>				
Código: 1.124 Descrição: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				
<b>02 - Características da ação</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 05/2015	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2015	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
<b>03 - Unidade responsável pela execução da ação</b>				
Código: 02.011.000 Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
<b>04 - Produto e (unidade de medida)</b>	<b>06 - Custo e meta p/2014</b>	<b>07 - Custo e meta p/2015</b>	<b>08 - Custo e meta p/2016</b>	<b>08 - Custo e meta p/2017</b>
Novas Creches (unidade)	0,00	R\$ 216.072,26 01	0,00	0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 216.072,26 (duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos) para fazer face a execução da ação 1.124 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.011.000 – Secretária Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0029 – Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
Atividade: 1.124 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 216.072,26